



CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA-GERAL ELEITORAL

Convocam-se os associados da ADRALSET – Associação para o Desenvolvimento Regional do Alentejo e Setúbal, de acordo com o disposto no artigo 14.º n.º 1 a 5 e artigo 15.º n.º 1 dos respetivos Estatutos, para a **Assembleia-Geral Eleitoral** a realizar no próximo dia **10 de novembro de 2025, pelas 18H00** na Rua Filipe dos Santos, 46, 7005-379 Évora.

Conforme disposto no artigo 18º e 20º dos Estatutos, os órgãos sociais – Mesa da Assembleia-Geral, Direção e Conselho Fiscal – são eleitos em assembleia-geral convocada para o efeito, através de lista ou listas nas quais se identificam os cargos a desempenhar, devendo as **listas candidatas à Eleição** ser recebidas pela Mesa da Assembleia Geral **até às 18H00 do dia 20 de outubro de 2025**.

Apenas podem candidatar-se e/ou votar os associados no pleno gozo dos seus direitos (artigo 21º do Estatutos).

A disponibilização aos associados das listas candidatas será feita através do website da associação e mediante consulta na delegação sita na Rua Filipe dos Santos, 46, Évora, pelo menos dez dias antes da data das eleições.

É permitido o voto por correspondência, desde que os associados que o pretendam utilizar observem os seguintes procedimentos:

- a. Solicitar com a devida antecedência à Mesa da Assembleia-geral um boletim de voto e um impresso, que deverá assinar e onde deverá indicar o seu número de associado.
- b. A votação deverá ser assinalada no boletim respetivo, que deverá ser dobrado e encerrado em envelope fechado sem qualquer indicação no seu exterior.
- c. O impresso assinado e numerado, bem como o envelope nas condições indicadas na alínea b) deverão ser enviados à Mesa da Assembleia-geral, de modo a serem recebidos até quarenta e oito horas antes da abertura da mesa de voto.
- d. Os votos por correspondência serão escrutinados, mediante a abertura dos envelopes referidos na alínea b), no decorrer da Assembleia-geral eleitoral.

Évora, 10 de outubro de 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA-GERAL

(Ricardo Manuel Serrão de Carvalho)